



## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Diante da situação apresentada de emergência caracteriza-se pela importância internacional, envolvendo as nações do universo em um caso de enfrentamento danoso para a humanidade. A administração pública diante da Pandemia do COVID-19 (Corona-vírus). CONSIDERANDO que a administração municipal precisa agir com o objetivo de enfrentar a proliferação dessa pandemia para proteger a população de ser infectada. CONSIDERANDO a importância da Prestação de Serviços Gráficos, na encadernação, cópias coloridas e preto e branco, dos materiais pedagógicos impressos, elaborados pelos professores, revisada pelos coordenadores e que irão atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. **DECIDO AUTORIZAR** a presente contratação objetivando o atendimento das necessidades essenciais e emergenciais da Secretaria Municipal de Educação, desta forma, proceda-se da seguinte forma:

I – Que a Comissão Permanente de Licitação – PMT, proceda a Dispensa Especial de Licitação, visando a aquisição dos materiais em tela;

II- Que a Comissão permanente de Licitação – PMT, encaminhe a Procuradoria do município para se manifestar a respeito da regularidade do feito;

III- Após remeta-se o processo ao Controle Interno, para a emissão de parecer, no que se refere à conformidade da contratação;

IV- Após, retornem-me os autos para ratificação deste procedimento.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Tracuateua/PA, 06 de outubro de 2020.

**TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**  
Prefeito Municipal de Tracuateua

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA